INDICAÇÃO Nº 4248/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, retirada de carros abandonados nos estacionamentos externos dos condomínios, localizados entre as Avenidas Lázaro Gonçalves de Oliveira e Ruth Garrido Roque, no bairro Bosque das Árvores.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente seja realizada a retirada de carros abandonados nos estacionamentos externos dos condomínios, localizados entre as Avenidas Lázaro Gonçalves de Oliveira e Ruth Garrido Roque, no bairro Bosque das Árvores, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram esta vereadora buscando por providências quanto à retirada de carros abandonados no local acima mencionado.

 Esses veículos, acabam trazendo transtornos aos moradores do bairro, que ficam ali acumulando sujeira tornando-se também potenciais criadouros do mosquito *aedes aegypti*, pois acumulam água que os abriga, sendo ainda utilizados como lixeiras.

 O Município tem uma Lei que regula este situação, Lei municipal nº 3512/2013, dando amparo legal a nossa propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de agosto 2018.

 **Germina Dottori**

- Vereadora PV -